



Janeiro 2014

POSIÇÃO DO ACNUR SOBRE OS RETORNOS AO MALI – ATUALIZAÇÃO I

1. Esta posição substitui a “Posição do ACNUR sobre os Retornos ao Mali” publicada em maio de 2012.¹

Contexto e recentes desenvolvimentos

2. Após violência, hostilidades, violações de direitos humanos e uma rápida deterioração da situação humanitária na parte norte do Mali² desde a metade de janeiro de 2012, um grande número de malianos fugiu para o exterior ou foi deslocado internamente. A partir do final de outubro de 2013, o ACNUR e seus parceiros continuaram a atender às necessidades de 169.291 refugiados malianos na Argélia, Burkina Faso, Mauritânia e Níger. O número estimado de deslocados internos (IDPs, sigla em inglês) dentro do Mali é 283.726, de acordo com “A Comissão Maliana de População e Movimentos”.³
3. No dia 18 de junho de 2013, o governo do Mali, o “Movimento Nacional de Libertação de Azawad” (MNLA, sigla em inglês) e o Alto Conselho para a Unidade do Azawad assinaram um acordo preliminar de paz em Ouagadougou, Burkina Faso, que previa um cessar-fogo imediato, o retorno do exército do Mali e um restabelecimento gradual das instituições governamentais na região de Kidal. Este desenvolvimento foi recebido como um importante passo no contexto de um diálogo político entre os vários grupos rebeldes e o governo.⁴

¹ ACNUR, “UNHCR Position on Returns to Mali”, 7 de maio de 2012, <http://www.refworld.org/docid/4fa6c5262.html>

² A parte norte do Mali inclui as províncias Timbuktu, Kidal e Gao.

³ Figuras disponíveis ao ACNUR. Ver: ACNUR, “Situation au Mali: Réfugiés et Personnes déplacées interne au Mali, 20 de novembro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/529df07c4.html>. Atualizações mais recentes estarão disponíveis em <http://data.unhcr.org/malisituation>.

⁴ Secretaria Geral da ONU, “Statement Attributable to the Spokesperson for the Secretary-General on the Signing of Mali Peace Agreement”, 18 de junho de 2013, <http://www.un.org/sg/statements/?nid=6914>.

4. O estabelecimento da Missão das Nações Unidas de Estabilização Multidimensional Integrado no Mali (MINUSMA) pela Resolução 2100 do Conselho de Segurança de 25 de abril de 2013⁵ foi um desenvolvimento igualmente importante. Em julho de 2013, a Missão de Suporte Internacional liderada pela África no Mali (AFISMA) foi encabeçada pela MUNUSMA⁶. O mandato desta é dar suporte ao processo político e executar uma série de tarefas de estabilização relacionadas à segurança com o foco em grandes centros e linhas de comunicação, incluindo a proteção de civis, o monitoramento de direitos humanos e a criação de condições para a prestação de assistência humanitária e o retorno de pessoas deslocadas.⁷
5. As eleições eleitorais do Mali no dia 28 de julho e o segundo turno em 11 de agosto de 2013, nos quais o ACNUR deu apoio ao processo eleitoral de refugiados malianos fora do país⁸, foram, de maneira geral, considerados bem sucedidos⁹ e um elemento positivo no processo de reconciliação e normalização¹⁰. Eleições legislativas, realizadas em dois turnos em novembro e dezembro de 2013, consolidaram ainda mais essa tendência.¹¹
6. No contexto de melhorias na situação política e de segurança¹², retornos espontâneos de grupos de refugiados dos países vizinhos vêm ocorrendo desde abril de 2013, embora os números gerais não sejam conhecidos¹³. Retornos de refugiados – assim como o retorno de deslocados internos – vêm ocorrendo principalmente em áreas nas regiões de Timbuktu e Gao¹⁴. O ACNUR está se preparando para a facilitação do retorno dos refugiados malianos atualmente hospedados na Argélia, Burkina Faso, Mauritânia e Níger que desejam voltar pra casa.

Situação atual no norte do Mali

7. No entanto, deve-se notar que, apesar dos retornos espontâneos para essa região durante os últimos seis meses, particularmente nas províncias de Timbuktu e Gao, a situação no norte permanece volátil. Incidentes de segurança e violações de direitos humanos,

⁵ Conselho de Segurança da ONU, Resolução 2100 (2013) Adotada pelo Conselho de Segurança em sua 6952ª reunião, S/RES/2010 (2013), 25 de abril de 2013, http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minusma/documents/mali%202100_E.pdf.

⁶ Ver BBC News, "UN's Mali Peace Force Begins Operations", 1 de julho de 2013, <http://www.bbc.co.uk/news/world-africa-23125615>.

⁷ Para maiores detalhes, ver MINUSMA "United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali, <http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minusma/background.shtml>" (sem data, acessado no dia 28 de outubro de 2013)

⁸ ACNUR, "Mali Situation Update No. 20", junho e julho de 2013, <http://data.unhcr.org/SahelSituation>

⁹ "Mission d'Observation électorale de l'Union européenne au Mali, Rapport Final – Élection Présidentielle 2013", 28 de julho e 11 de agosto de 2013, http://www.eueom.eu/files/pressreleases/other/RAPPORT-FINALANNEXESA-F_MOE-UE-MALI-2013-lection-prsidentielle_fr2.pdf.

¹⁰ Secretaria Geral da ONU, "Secretary-General Congratulates Malians on Successful Polling, Boubacar Keita on Election as President, Reiterates Commitment to Country's Reconciliation, SG/SM/15217, AFR/2679", 15 de agosto de 2013, <http://www.un.org/News/Press/docs/2013/sgsm15217.doc.htm>.

¹¹ Ver: "U.S. Department of State, Press statement: Mali Legislative Elections", 25 de novembro de 2013, <http://www.state.gov/secretary/remarks/2013/11/218059.htm>; ver também: "African Press Organization, Malians Vote in Run-off Legislative Elections", 16 de dezembro de 2013, <http://appablog.wordpress.com/2013/12/16/malians-vote-in-run-off-legislative-elections/>.

¹² Ver para uma visão geral de desenvolvimentos políticos e na segurança feita pelo Conselho de Segurança da ONU "Report of the Secretary-General on the Situation in Mali, /2013/582", 1 de outubro de 2013, http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2013/582.

¹³ Mauritânia confirmou o retorno de 1.123 refugiados. Pesquisas sobre intenção de retorno ainda estão sendo feitas em Burkina Faso e Níger. Níger confirmou que, por ora, 6.000 refugiados indicaram que têm a intenção de retornar. Informação disponível ao ACNUR.

¹⁴ Informação disponível ao ACNUR.

incluindo represálias contra retornados e outros, continuam a ser reportados¹⁵. Vários ataques confirmaram a necessidade de proceder com extrema vigilância.¹⁶ Um número de, assim chamadas, “milícias de autodefesa”, que foram formadas em 2012 em oposição ao grupo separatista e/ou grupos armados islâmicos que atuam fora das estruturas de segurança controladas pelo Estado, permanece ativo na parte norte do Mali.¹⁷ Há relatos de que algumas dessas milícias têm registro de abusos de direitos humanos.¹⁸ Além disso, as condições econômicas e sociais em determinadas áreas no norte do Mali ainda estão por retornar ao seu estado anterior ao conflito. Infraestrutura e acesso a serviços básicos ainda necessitam ser totalmente restaurados e, por isso, há dependência contínua da assistência humanitária pela população local.¹⁹ O ACNUR, portanto, considera que a situação ainda não é propícia para retornos sustentáveis com segurança e dignidade.

8. A segurança em e ao redor de Kidal é de preocupação específica, com a presença de uma multiplicidade de atores militares, incluindo os exércitos do Mali e da França, contingentes da MINUSMA e tropas do MNLA. Estes últimos são confinados aos seus quartéis, mas não desarmados. Nenhum mecanismo de aplicação da lei é operado nessa área.²⁰

Posição do ACNUR sobre retornos forçados

9. À luz da normalização na parte sul do Mali²¹, o ACNUR não solicita mais uma suspensão dos retornos forçados para essa parte do país de pessoas que tiveram o seu pedido de proteção internacional rejeitado no mérito de procedimentos justos. Para qualquer pessoa da região sul do Mali que ainda procurar proteção internacional por mais razões particulares, o ACNUR considera que o seu pedido de proteção internacional deve ser avaliado de acordo com os procedimentos de refúgio estabelecidos, levando em conta as circunstâncias individuais do caso.
10. Em várias partes do norte do Mali, a situação de segurança permanece volátil. Um risco de ataques de represálias pode existir para pessoas que retornaram do exterior (refugiados

¹⁵ Ver "UN News Service, Ban and Security Council Condemn Deadly Attack on UN, Malian Forces", 14 de dezembro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/52b016bf4.html>; "UN News Service, Mali: UN Mission Calls for Restraint, Return to Negotiations after Clash in Kidal", 29 de novembro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/529db1bc4.html>; "Integrated Regional Information Networks (IRIN), Insecurity Still Engulfs Northern Mali, Hampering Humanitarian Effort", 26 de novembro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/529c8c26130.html>; "IRIN, Mali Conflict Inflames Ethnic Tensions", 23 de outubro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/526e514b4.html>; "UN News Service, Secretary-General Condemns Attack Resulting in Death of UN Peacekeepers in Mali", 23 de outubro de 2013, <http://www.refworld.org/docid/527266cc4.html>; "RFI, Mali: un notable touareg battu à mort près de Tombouctou", 13 de agosto de 2013, <http://www.rfi.fr/afrique/20130812-mali-notable-touareg-battu-mort-pres-tombouctou>; "BBC News, Mali Unrest: Kidal's Deadly Race Riots", 19 de julho de 2013, <http://www.bbc.co.uk/news/world-africa-23379122>.

¹⁶ Ver nota anterior para exemplos de incidentes de segurança reportados recentemente.

¹⁷ O contexto e o papel dessas milícias de autodefesa estão descritos na seguinte publicação: "Jamestown Foundation, Mali's Self-Defense Militias Take the Reconquest of the North into their Own Hands", 10 de agosto de 2012, <http://www.refworld.org/docid/5050583a2.html>.

¹⁸ "Jamestown Foundation, Mali's Self-Defense Militias Take the Reconquest of the North into their Own Hands", 10 de agosto de 2012, <http://www.refworld.org/docid/5050583a2.html>.

¹⁹ Ver por exemplo: "European Commission, Humanitarian Implementation Plan (HIP) Mali (ECHO/MLI/BUD/2013/91000)" Última atualização: 29/11/13 Versão 4, 29 de novembro de 2013, <http://reliefweb.int/report/mali/humanitarian-implementation-plan-hip-mali-echo/mlibud201391000-last-update-291113-version>.

²⁰ Ver por exemplo: "BBC, Mali Unrest: Kidal Attack Kills Two UN Peacekeepers", 14 de dezembro de 2013, <http://www.bbc.co.uk/news/world-africa-25379618>; "France 24, Kidal, A Lawless Outpost in Mali's Desert North", 4 de novembro de 2013, <http://www.france24.com/en/mali-kidal-security-mnla-ansar-dine-mujao-serval-minusma-army-dupont-verlon/>.

²¹ A parte sul do Mali inclui as províncias Kayes, Sikasso, Segou, Mopti, Koulikoro e Bamako (capital do distrito).

retornados) ou depois de terem se deslocado internamente (retornados IDPs). Além disso, as condições sociais e econômicas ainda não retornaram ao nível anterior ao conflito. O ACNUR continua a solicitar a suspensão de retornos forçados à parte norte do país. Além disso, o ACNUR geralmente considera que para pessoas originárias do norte do Mali, uma fuga interna ou alternativa de deslocamento para a parte sul do país não é razoável, já que muitos desses indivíduos acabariam em uma situação de deslocamento interno.²²

11. O ACNUR considera que a situação atual do Mali não garante a cessação da condição de refugiado baseada no artigo 1C(5) da Convenção de 1951.

ACNUR
Janeiro 2014

²² Para que uma IFA/IRA seja relevante, a área de realocação proposta deve ser viável, segura e legalmente acessível ao indivíduo. Se o indivíduo tem temor de perseguição nas mãos do Estado, presume-se que uma IFA/IRA não esteja disponível. Em caso de temor de perseguição nas mãos de agente não Estatal, a capacidade de seguir o indivíduo na área de realocação proposta necessitaria ser considerada. Além disso, se pessoas de áreas afetadas não foram capazes de levar "uma vida relativamente normal" na área proposta para deslocamento interno, por exemplo, se eles forem encontrados em situação de deslocamento interno, a proposta de fuga alternativa e deslocamento alternativo não seriam razoáveis. Outros elementos a serem levados em conta quando se considera razoabilidade da proposta IFA/IRA incluem o impacto da perseguição no passado, a segurança e o respeito aos direitos humanos na área de realocação proposta, e a possibilidade do indivíduo conseguir manter-se lá. Para maiores detalhes sobre IFA/IRA e o teste de razoabilidade, ver "ACNUR, Diretrizes sobre Proteção Internacional nº4 "Fuga Interna ou Alternativa do Deslocamento" dentro do contexto do artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo sobre a Estatuto dos Refugiados de 1967, 23 de julho de 2003, HCR/GIP/03/04, <http://www.refworld.org/cgi-bin/texis/vtx/rwmain/opensslpdf.pdf?reldoc=y&docid=521c54524>